



INDICAÇÃO Nº. 12 2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,


O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a colocação de “Redutor de Velocidade”, na Avenida Raimundo Silveira Souza, (Em frente à Casa da Carne), Bairro Alagoas, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de redutor de velocidade em áreas urbanas é uma medida importante para reduzir a velocidade dos veículos e, conseqüentemente, menorar os riscos de acidentes.

Na qualidade de representante da população estanciada na Câmara Municipal, esperamos que o pleito aqui reivindicado seja atendido com maior brevidade possível.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Estância. Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 03 de fevereiro de 2026.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente